



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Turismo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA



Camara Municipal de Ibatinga
Protocolo Geral nº 1938/2020
Data: 24/08/2020 Horário: 13:58
LEG - PLO 157/2020

Denomina a Rua 08 do Jardim dos Ipês II de Rua João Batista Quinelato.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2020, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa).

Art. 1º A Rua 08 do Jardim dos Ipês II, passa a denominar-se de “Rua João Batista Quinelato”.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 24 de agosto de 2020.


RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente demais Vereadores

Submeto a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida do homenageado.

Dessa forma, convido aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresento a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Respeitosamente,



RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

